

PORTARIA N.º. 11.520/2018

Designa Médicos para composição da Junta Médica Municipal, revoga a Portaria 11.220/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o disposto no § 3º, do artigo 8º, do Decreto n.º. 2.813/2011;

Considerando o disposto no § 5º, do artigo 6º, do Decreto n.º. 3.374/2017;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os profissionais médicos, servidores públicos municipais abaixo relacionados, para composição da Junta Médica Municipal:

- Dr. José do Carmo Júnior (clínico geral) – Presidente
- Dra. Jaqueline Abadia da Silva (clínico geral) – Suplente
- Dr. Thomaz José M. de Aquino (clínico geral) – Suplente
- Dr. Daniel Carlos Magalhães Pinto (ortopedista) – Membro
- Dr. Gilberto Afonso Vieira Filho (ortopedista) - Suplente
- Dr. Carlos Alberto Pinto (ortopedista) – Suplente
- Dr. Marcelo Borges de Paula (psiquiatra) – Membro
- Dr. Louston Castilho Nobre Vieira (psiquiatra) – Suplente
- Dr. Geraldo Cortes Ferreira (psiquiatra) – Suplente

Art. 2º. – O servidor público municipal Dr. José do Carmo Júnior, fica designado para compor a Presidência da referida Junta Médica Municipal.

Art. 3º. – Em caso de desligamento do serviço público, impedimentos, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 4º. – Em caso de solicitações de reavaliações, as mesmas não poderão ser periciadas pelos mesmos médicos, devendo o suplente assumir, dentro da especialidade exigida.

Art. 5º. – Cada profissional médico receberá a importância de R\$ 121,14 (cento e vinte e um reais e catorze centavos) por cada perícia realizada.

Art. 6º. – Fica revogada a Portaria nº. 11.220/2017.

Art. 7º. - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 02 de fevereiro de 2018.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal